

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE Nº01

MDF Nº 11/2025

DATA: 23/07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS E JUVENIS NO MUNICÍPIO DE CAMAMU – BA.

Data da 1ª sessão: 11/07/2025 às 10h

Data da 2ª sessão: 31/07/2025 às 10h

Sobre as empresas participantes:

1- CEROLI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2021

- A empresa apresentou valores de mão de obra abaixo do piso normativo estabelecido pelo acordo coletivo vigente do SINTRACOM-BA, em diversos serviços. Um exemplo disso é o valor de mão de obra para o insumo “pedreiro (horista)”, que foi apresentado como R\$18,20 (pág. 45), enquanto o valor mínimo estabelecido pelo acordo coletivo é de R\$24,05 (R\$11,16 + 115,57% de encargos sociais).
- A empresa é optante pelo Simples Nacional, porém não apresentou a RBT12 conforme solicitado no item 10 V.1 do Edital.
- A empresa apresentou as planilhas com problemas de legibilidade. Portanto a empresa está **DESCCLASSIFICADA**.

2- PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

NÃO optante pelo Simples Nacional

- A empresa não atendeu ao requisito estabelecido no item 10, subitem IV.2 do Edital, que determina a obrigatoriedade de compatibilizar os valores de mão de obra com os disponibilizados no SINAPI/BA. Exemplo:
- S87296s Argamassa traço 1:3:12: Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares (ORSE) e servente com encargos complementares (ORSE), pág. 106. Na composição do serviço servente com encargos complementares (ORSE) é possível verificar que houve a duplicação dos encargos complementares, pág. 135. Portanto a empresa está **DESCCLASSIFICADA**.
- Apontamentos da ATA:
- Sobre as alterações que a empresa realizou no coeficiente de produtividade do item 1.2.4, foi verificado.

3- IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA

NÃO optante pelo Simples Nacional

- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

4- CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NÃO optante pelo Simples Nacional

- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

5- GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NÃO optante pelo Simples Nacional

- A empresa apresentou valores de mão de obra abaixo do piso normativo estabelecido pelo acordo coletivo vigente do SINTRACOM-BA, em diversos serviços. Um exemplo disso é o valor de mão de obra para o insumo "pedreiro (horista)", que foi apresentado como R\$22,80 (pág. 62), enquanto o valor mínimo estabelecido pelo acordo coletivo é de R\$24,17 (R\$11,16 + 116,64% de encargos sociais).

Portanto a empresa está **DESCCLASSIFICADA**

OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

- Erro material que não afeta a validade ou a substância da proposta apresentada pela empresa, não é considerado um motivo suficiente para desclassificar a empresa do processo de licitação. O Acórdão 2546/2015 determina que erros materiais não são motivos suficientes para desclassificar a empresa, caso necessário, a Administração contratante deve realizar diligências para corrigir falhas, desde que não altere o valor global proposto, e a licitante deve suportar o ônus decorrente do seu erro, caso a proposta seja considerada exequível. Essa decisão visa garantir a transparência e a eficiência nos processos licitatórios, permitindo que as propostas sejam avaliadas de forma justa e imparcial.

Resumindo:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	CEROLI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 735.594,37	DESCCLASSIFICADA
2	PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 820.625,83	DESCCLASSIFICADA
3	IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA	R\$ 837.343,67	CLASSIFICADA
4	CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 839.160,24	CLASSIFICADA
5	GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 860.203,69	DESCCLASSIFICADA

Empresas Classificadas:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	IMPÉRIO ENGENHARIA LTDA	R\$ 837.343,67	CLASSIFICADA
2	CONTRATTU'S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 839.160,24	CLASSIFICADA



TARCÍSIO AUGUSTO A. ARAÚJO
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA



BEATRIZ S. FREITAS
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA



Mariana Souza Gusmão
Eng^a Civil - CREA nº 49.379
Chefe de Dep. de Eng. CAR